DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 097/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede títulos honoríficos Comenda Ilustre Irmão – Luiz Gonzaga de Melo ao Mestre Maçom FRANCISCO DOS SANTOS NORONHA (Tico); e a Medalha Ilustre Mestre – Altino Dias de Paiva ao Maçom Mestre Instalado FRANCISCO DE ASSIS BRITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 017/2021 – AUTORES JOSÉ GILVAN ALVES-REPUBLICANOS E ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2021, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.155/2017 os seguintes títulos honoríficos: Comenda Ilustre Irmão – Luiz Gonzaga de Melo ao Mestre Maçom FRANCISCO DOS SANTOS NORONHA (Tico); e Medalha Ilustre mestre – Altino Dias de Paiva ao Maçom Mestre Instalado FRANCISCO DE ASSIS BRITO.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi expedirá os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 21 de outubro de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB
MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MDB
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - 1º SECRETÁRIO – SOLIDARIEDADE
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO – PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83523800

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2021. EDIÇÃO 1255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br